



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2451

Florianópolis/SC, terça-feira, 4 de junho de 2019

pg. 7

Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira SIDINEIA MARIA DELAI ONZI. Nº 006845/2018 – Reclamante ROSA MARIA LONDERO DA SILVA RUPP. Reclamado: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro SIDINEIA MARIA DELAI ONZI. Florianópolis, 04 de Junho de 2019. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 02/CMS/2019** - APROVA OS AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 E AS METAS PACTUADAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei Municipal nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 163, realizada no dia 26 de março de 2019, considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS contém de forma sistematizada, as ações que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas e sua execução se dá no ano de referência, de acordo com a Lei 141/2012; considerando o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros municipais; Considerando a apresentação feita ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos pontos dúbios; RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2020, de forma a embasar a elaboração da LDO e LOA 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Art. 2º- Aprovar os ajustes apresentados referentes à Programação Anual de Saúde de 2019. Art. 3º- Recomendar que as propostas aprovadas na 10ª Conferência de Saúde de Florianópolis sejam consideradas na elaboração dos instrumentos de gestão, até mesmo oriente ajustes na própria Programação Anual de Saúde de 2020. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva Presidente Janaina Deitos 1ª Secretária Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA 008/2019/SMS/PMF** - A Comissão de Credenciamento de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis informa as alterações no Edital de Chamada Pública nº

008/2019, que tem como objeto a possível **contratação de prestadores de serviços de Laboratório Clínico**: 1) O horário do Ato de abertura do envelopes ocorrerá no **dia 10/06/2019 às 14h do dia**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, Av. Henrique da Silva Fontes, 6100 – Trindade, Florianópolis/SC. 2) No item 8. **“DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES**, em seu subitem 8.23: **ONDE SE LÊ**: “8.23 Nos casos em que a Instituição terceirize seus serviços, apresentar Contrato de Terceirização e o Alvará Sanitário do Terceirizado. A terceirização dos serviços prestados não poderá exceder 25% do rol de procedimentos descritos no Termo de Referência deste Edital (**Anexo I**). Posteriormente o recebimento da referida documentação, essa passará por aprovação por escrito, do gestor municipal”. **LEIA-SE**: “8.23 Nos casos em que a Instituição terceirize seus serviços, apresentar Contrato de Terceirização e o Alvará Sanitário do Terceirizado. O prestador contratado deverá realizar na sua instituição (sem terceirizar), **no mínimo, 25% do rol de procedimentos descritos no Termo de Referência deste Edital (Anexo I)**. Posteriormente, o recebimento da referida documentação, essa passará por aprovação por escrito, do gestor municipal”. Informamos que o Edital com tais alterações poderá ser acessada pelo site <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude..> Florianópolis, em 04 de junho de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA CEF Nº 00776/19** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/05/2019, da Portaria nº LAP 00015/19 de 24/05/2019, de **Dohane Julliana Roberto**, matrícula nº 35653-0, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de maio de 2019. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00780/19** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/05/2019, da Portaria nº DES 00193/19 de 21/01/2019, que designou Angelina de Fatima Oliveira Muller, matrícula nº 35996-3, lotada no(a) Neim Taperá (343328) , para Neim Vinculado Anísio Teixeira (343348) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de